

**TERMO ADITIVO N°01/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2020.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 24 de março nº 1435, inscrita no CNPJ de nº 11 985 982/0001-34, representada por seu presidente, Vereador **IVAN TONELLO**, inscrito no CPF sob nº 347 065 340 20, casado, residente e domiciliada na Av. 24 de março, 1355 em Barra Funda, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **TCHÉ INFORMÁTICA LTDA**, Sito Av. Duque de Caxias, nº 1938 Sala 1 A, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 93 288 165/0001-91, neste ato representado por seu sócio-gerente **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, brasileiro, separado, residente e domiciliado na Rua Pietro Cescon, 1328, em Sarandi/RS, inscrição no CPF nº 428.519.200-49, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo nº 01/21 ao Contrato Administrativo nº 01/2020 com as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2021 de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Conforme acordo entre as partes o valor a ser pago a partir de 31 de janeiro de 2021 será de **R\$ - 1.848,00(Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, acarretando um reajuste de 12% (doze por cento), valor abaixo da variação do IGPM FGV, conforme previa o item 4 da cláusula 10<sup>a</sup> do presente contrato administrativo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com esse aditivo.

Barra Funda, 22 de janeiro de 2021.

Ver Ivan Tonello

Niuton Gilberto Dammann

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Alexandre Elias Nicola

Ver. Lauro Garbozza